

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.522 NATAL, 18 DE OUTUBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA**

Portaria n. 679/2019 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir do dia 14 de outubro de 2019, a Portaria n. 604/2019 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de setembro de 2019, edição n. 14.507, que designou o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula nº 197.770-9, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, a partir do dia 30 de setembro de 2019 a 19 de outubro do ano em curso, a 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.522 NATAL, 18 DE OUTUBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 29/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. 009.389.014-19.

Contratada: MARSEG VIGILÂNCIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.624.969/0001-85, estabelecida à Avenida Rio Branco, n. 814, Cidade Alta, Natal/RN, CEP n. 59.025-002, neste ato representada por Everton Oliveira do Vale, inscrito no CPF/MF sob o n. 007.380.094-58.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com termo inicial na data de 18 (dezoito) de outubro de 2019 e termo final na data de 17 (dezesete) de outubro de 2020.

Repactuação: Após a prorrogação contratual prevista neste termo aditivo, será assegurado à parte Contratada o direito à análise do pedido de repactuação de preços decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho registrada no Ministério do Trabalho sob o n. RN000040/2019.

Valor da Contratação: O valor mensal do Contrato é de R\$ 8.297,50 (oito mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 99.570,00 (noventa e nove mil, quinhentos e setenta reais) para 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Ratificação das demais cláusulas: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo Termo Aditivo, para dar continuidade à prestação de serviço de vigilância humana armada no Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Mossoró.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 952/2019 e artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Natal, 17 de outubro de 2019.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

**Everton Oliveira do Vale**

Marseg Vigilância EIRELI  
CNPJ/MF n. 13.624.969/0001-85

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.522 NATAL, 18 DE OUTUBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA**

Extrato de Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo de n. 53/2017 – DPE/RN.

Distratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Distratada: MARIA MARIÊTA MOURA CAVALCANTI, inscrita no CPF/MF sob n. 671.887.884-72.

Objeto: Rescisão unilateral do Contrato Administrativo n. 53/2017-DPE/RN, para locação de imóvel não residencial, a partir da data de assinatura do Termo de Devolução das Chaves do Imóvel.

Fundamento Legal e Justificativa: Processo Administrativo n. 60.784/2017, art. 78, inciso I e art. 87 da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, Cláusula Sétima (subcláusula 7.8) e Cláusula Décima Terceira (subcláusula 13.1) do Contrato Administrativo n. 53/2017-DPE/RN, bem como em virtude do descumprimento das obrigações legais e contratuais por parte da Contratada.

Prazo de vigência: O presente expediente rescinde unilateralmente o Contrato Administrativo n. 53/2017-DPE/RN a partir da data de 02 de setembro de 2019, ficando isentas as partes de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

Natal, 10 de outubro de 2019.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.522 NATAL, 18 DE OUTUBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA**

PORTARIA Nº 508/2019-GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais do Defensor Público **SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE**, matrícula nº 203.781-5, nos dias 10 a 12 de novembro de 2019, para participar da II Reunião Ordinária da Comissão de Execução Penal do CONDEGE, que acontecerá no dia 11 de novembro de 2019, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte designado no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para o referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.522 NATAL, 18 DE OUTUBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA**

PORTARIA Nº 509/2019-GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, nos dias 12 a 14 de dezembro de 2019, para participar da II Reunião Ordinária da Comissão de Conciliação e Mediação do CONDEGE, que acontecerá no dia 13 de dezembro de 2019, bem como do curso de formação sobre Justiça Restaurativa orientada a Círculos de Paz, no dia 12 de dezembro de 2019, ambos os eventos em Fortaleza/CE.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para o referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra**

**ANO 86 • NÚMERO: 14.522 NATAL, 18 DE OUTUBRO DE 2019 • SEXTA-FEIRA**

PORTARIA Nº 510/2019-GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais do Defensor Público **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula nº 203.653-3, nos dias 12 a 13 de novembro de 2019, para participar da II Reunião Ordinária da Comissão Criminal Permanente do CONDEGE, que acontecerá no dia 12 de novembro de 2019, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte designado no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para o referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte